



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 294/IX
ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO, NO
CONCELHO DE CHAVES, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

1 - Contributos históricos

A aldeia de Santo Estêvão foi outrora vila medieval e as suas casas serviram de alcáçovas do castelo.

Na área geográfica de Santo Estêvão há testemunhos vários que atestam a existência da povoação já na pré-história.

No entanto, a primeira prova documental que a refere tem data de 12 de Maio 1074, anterior, portanto, à independência do Condado Portucalense.

A região de Chaves (*Flaviae*) e Santo Estêvão fizeram parte do dote de D. Teresa, filha ilegítima de Afonso VI de Leão e Castela, quando em 1095 se casou com o Conde D. Henrique de Borgonha. Em 1129 a região de Chaves foi tomada pelos Mouros e retomada 31 anos depois, por Rui e Garcia Lopes, dois cavaleiros de aventura que a ofereceram em 1105 a D. Afonso Henriques quando foi reconhecido como Rei de Portugal.

D. Afonso Henriques começou, desde logo, a alargar os limites do território que lhe fora legado. Chaves era então uma terra portuguesa, assim com a fortaleza de Santo Estêvão, que o nosso primeiro Rei e D. Sancho I foram construindo e reforçando.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Há, no entanto, um período da nossa história coeva em que as terras de Chaves voltaram ao poder de Leão após a desastrosa jornada de Badajoz em 1169, em que D. Afonso Henriques foi ferido e aprisionado por seu genro D. Fernando II de Leão. Para o seu resgate, D. Afonso Henriques teve de largar todos os lugares e castelos que penosamente havia conquistado, menos o Castelo de Santo Estêvão que continuou na posse do Rei de Portugal.

Em 15 de Maio de 1258 D. Afonso III concede foral a Santo Estêvão.

A antiga vila de Santo Estêvão e dois antigos coutos vizinhos, Faiões e São Pedro de Agostém, eram posições estratégicas da fértil Veiga, que os vizinhos leoneses se empenhavam em arrebatá-los a cada instante. Principalmente o castelo de Santo Estêvão constituía uma vigilante sentinela à fértil planície, exigindo, por isso, uma constante atalaia da orla fronteiriça nortenha contra as surtidas astuciosas dos leoneses.

No Castelo de Santo Estêvão fez D. Sancho I celebrar o casamento de sua filha D. Teresa com D. Afonso IX, Rei de Leão. No mesmo castelo viveram durante muitos anos as outras duas filhas de D. Sancho I, D. Mafalda e D. Sancha e seu filho Afonso que veio suceder a seu pai no reino de Portugal, D. Afonso II.

A separação de Afonso IX e D. Teresa, por imposição pontifícia, veio agravar o equilíbrio estabelecido.

Afonso IX tomou, porém, o partido da ex-mulher no litígio que a opunha ao rei seu irmão, que a lesara na herança paterna em Portugal. O Castelo de Santo Estêvão foi tomado como penhor ou fiança nesse litígio, o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que, mais uma vez, veio reforçar a importância dessa fortaleza fronteiriça, que esteve então durante 19 anos em poder dos leoneses. Só foi restituído a Portugal em 1231, pela convenção estabelecida por Fernando III de Leão e D. Sancho II no Sabugal.

D. Afonso, irmão de D. Sancho II que viria a tornar-se D. Afonso III de Portugal, após a sua separação de D. Matilde de Bolonha, casou em segundas núpcias com uma filha ilegítima de Afonso X, Rei de Castela e Leão, D. Beatriz com quem se encontrou em Bragança em 10 de Maio de 1253, seguindo depois para Santo Estêvão.

O consórcio de ambos realizou-se no Castelo de Santo Estêvão, em cujas alcáçovas foram preparadas acomodações condignas para receberem os régios esposos. D. Afonso III passava já dos 40 anos, enquanto a princesa era ainda uma criança. Só seis anos depois nasce deste enlace a infanta D. Branca e em 1261 o herdeiro do Reino, o príncipe D. Dinis.

D. Afonso III fica a viver com a rainha D. Beatriz, em Santo Estêvão. É daqui que são outorgados e confirmados forais, a partir de fins de Maio de 1258 e assinado por D. Beatriz e outras testemunhas importantes, entre as quais Fernando Fernandes Cogominho, rico homem, pai de Nuno Fernandes Cogominho que foi almirante do Reino no tempo do rei D. Dinis.

A reputação de que o povoado de Santo Estêvão disputou nos séculos XII e XIII adveio de que ao seu redor e do seu Castelo se travaram importantes recontros militares entre adversários fronteiriços.

A partir de 1268 começaram a aparecer diplomas régios, assinados em Santo Estêvão, com referência a Chaves, embora o primeiro foral da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

actual cidade só tenha sido promulgado em 1514, em pleno reinado de D. Manuel.

É, porém, notório que nesse documento aparecem referências a um foral antigo, do tempo de D. Dinis, confirmado por D. Afonso IV seu filho e sucessor. No reinado de rei-poeta, a torre de menagem do Castelo de Chaves devia estar concluída, mas, ainda assim, a fortaleza e povoação de Santo Estêvão nada perdera da sua antiga importância militar, segundo referências colhidas das frequentes inquirições mandadas efectuar pelos reis, para denunciarem e reprimirem os abusos da nobreza em relação às propriedades pertencentes à corte.

D. Dinis, filho e sucessor de Afonso III, veio a Santo Estêvão esperar a noiva, D. Isabel, filha do Rei de Aragão D. Pedro III e em 1385 vemos D. João I acampado na antiga vila de Santo Estêvão preparando-se para o ousado assalto a Chaves, cujo alcaide tinha jurado fidelidade a Castela.

Conta ainda a tradição que o mesmo rei, acompanhado do seu fiel exército, veio, muitos anos depois, em 1423, passar a noite de Natal à sombra protectora do castelo de Santo Estêvão, ouvindo à lareira os contos e ditos dos seus chocarreiros.

Já na segunda metade do século XVII, em 1666, durante as longas lutas da Restauração, Santo Estêvão foi teatro de violências e crueldades, por parte da soldadesca do general galego Pantoja, que invadiu a povoação e a seguir saqueou, tomou o Castelo e massacrou a sua pequena guarnição, e depois incendiou o casario. Pantoja seguiu depois para o Castelo de Monforte de Rio Livre, na intenção de aí cometer as mesmas atrocidades.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Foi, porém, batido pelo português Francisco de Távora, general de cavalaria e Conde de Alvor, que saiu ao seu encontro.

2 - Localização estratégica

A aldeia de Santo Estêvão está situada no sopé da zona montanhosa que se estende a norte desde a cota de Mairos, já na fronteira com a Galiza, até à Ribeira das Avelãs a sul.

Fica situada a 5 quilómetros de Espanha, correndo o Rio Tâmega a 2 quilómetros. Entre a povoação e o rio existe uma larga veiga plana onde as mais variadas hortaliças podem ser cultivadas.

Do lado nascente a aldeia está encostada à montanha que sobe até ao planalto de Monforte, onde o castelo serve de sentinela.

Deste modo, a freguesia de Santo Estêvão localiza-se num ponto estratégico entre a cidade-sede de concelho e Espanha. É, por isso, ponto obrigatório de passagem de milhares de pessoas, quer nacionais quer estrangeiros, turistas ou meros trabalhadores, o que pode potenciar e dinamizar a economia da aldeia, sobretudo a sua indústria turística, pelo relevo histórico e cultural que desde há séculos a freguesia aufere e goza.

A freguesia de Santo Estêvão é composta por um aglomerado populacional contínuo de cerca de 1000 habitantes, dos quais 702 são indivíduos com capacidade eleitoral.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - Condições sócio-económicas

A freguesia de Santo Estêvão tem uma economia agrária, onde apresenta destaque a cultura do vinho e os produtos hortícolas, além dos demais produtos tradicionais característicos da região.

Acresce que, neste momento, está em fase de implementação a actividade turística, sobretudo o turismo de características rurais, vulgo turismo de habitação, o qual, pela riqueza histórica da povoação, começa a ser a base da economia de muitas famílias.

A freguesia de Santo Estêvão, além de ser um aldeia de tradição secular, soube acompanhar a evolução civilizacional ao longo dos tempos, conjugando-a com a sua rica história, apresentando hoje um leque variado de infra-estruturas e equipamentos sociais que contribuem para a qualidade de vida e bem-estar da população em geral.

As condições de vida, ao nível de saneamento básico e de acessibilidades, são de elevado nível.

São relevantes as festas em honra de Santo Estêvão, no dia 26 de Dezembro, e de S. Mateus, no terceiro domingo de Setembro, como é importante, no contexto concelhio e sub-regional, a Feira das Cebola,s que se realiza no primeiro sábado de Setembro.

Ao nível das unidades de comércio, indústria e serviços, Santo Estêvão já se encontra devidamente estruturada. Assim dispõe de:

Cafés;

Restaurantes;

Mercearias;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Talho;

Três oficinas de reparação de automóveis;

Fábrica de móveis de madeira;

Restauro de móveis de madeira:

Serralharia;

Três explorações de inertes.

No campo das instituições relacionadas com a educação, cultura, recreio e apoio social há a destacar:

Centro de dia/lar da terceira idade;

ATL

Creche

Sede da junta de freguesia;

Um cemitério

Museu Regional do Vinho

Associação cultural e desportiva

Rancho folclórico

Grupo de cantares

Parque de jogos

O sector da educação básica encontra-se devidamente dotado ao nível dos seguintes equipamentos:

Um jardim de infância

Uma escola primária

O ambiente é uma das áreas em que mais se tem investido e, para além do saneamento básico, há a considerar.

Jardins e espaços verdes;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Um parque infantil;

Zona de lazer - Barragem Arcossó.

As características histórico e arquitectónicas, que são a grande marca de uma vila com uma história, uma tradição e uma consideração especial, são visíveis nos seguintes edifícios:

Torre medieval;

Torre sineira;

Igreja Matriz;

Três Capelas classificadas;

Casa do Paço ou Duque de Bragança;

Arquinho romano;

Fraga do Sino;

12 lagares romanos.

Santo Estêvão é, sem qualquer dúvida, uma povoação que mantém intactas todas as características de nobreza, especificidade e de relevância que lhe advêm do facto de ter sido uma importante vila medieval.

Artigo único

A povoação de Santo Estêvão, concelho de Chaves, é elevada à categoria de vila.

Lisboa, 16 de Maio de 2003. Os Deputados do PS: *Ascenso Simões*
— *Pedro Silva Pereira* — *Marques Júnior*.